



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 62, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, **Robson Adalberto Mota Dias**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 116, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de "**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**" à servidora **MARIA DAS DORES MARTINS OLIVEIRA**, portadora do RG MG 8.393.979 e CPF 846.733.626-91, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, desde 02/10/1995, matrícula sob nº 181, sob o regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria de Educação, **Aposentadoria Voluntária, na regra de Transição do Pedágio em 100%**, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 010/2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 034/2022, calculados com base em proventos equivalentes a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo.

Art. 2º O reajuste no valor do benefício concedido no art. 1º, será na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.


Art. 3º O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus - PREVICOR.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02/09/2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 02 de setembro de 2024.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário do Estado de Minas Gerais
Diário Oficial Municipal no período:
de 02 09 24 s 02/10 24

Responsável pela publicação